



**II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**III FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO GOTARDO**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por seu Setor de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 / III FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO GOTARDO, devidamente publicado, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Retifica-se o **CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO, onde se lê:**

(...)

**Art. 23** – Serão premiados aqueles classificados em 1º (primeiro) lugar das categorias Solo, Dupla e Banda.

**Parágrafo único:** As categorias Infantil e Instrumental receberão troféu de participação.

**Art. 24** – Os primeiros colocados das categorias Solo, Dupla e Banda, segundo pontuação da banca de jurados, ganharão gravação de 01 faixa em estúdio profissional, com duração de até 04 minutos, disponibilizada em mp3 ou formato compatível para a divulgação do produto e ajuda de custo no valor de R\$500,00.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**Art. 23** – Serão premiados aqueles classificados em 1º (primeiro) lugar das categorias Solo, Dupla, Banda e Instrumental.

**Parágrafo único:** A categoria Infantil receberá medalha de participação.

**Art. 24** – Os primeiros colocados das categorias Solo, Dupla, Banda e Instrumental, segundo pontuação da banca de jurados, ganharão gravação de 01 faixa em estúdio profissional, com duração de até 04 minutos, disponibilizada em mp3 ou formato compatível para a divulgação do produto e ajuda de custo no valor de R\$500,00.

(...)

As demais redações, deste capítulo, permanecem inalteradas.

Nada mais.

São Gotardo MG, 22 de março de 2019.

**MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**